

Faculdade de Farmácia

Declaração de retificação n.º 990/2015

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 12543/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 28 de outubro de 2015, retifica-se que onde se lê:

«10.1 — Nos termos do disposto no artigo 36.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão adotados os seguintes métodos de seleção:

- a) Método de seleção obrigatório: prova de conhecimentos (PC);
- b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).»

deve ler-se:

«10.1 — Nos termos do disposto no artigo 36.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão adotados os seguintes métodos de seleção:

- a) Método de seleção obrigatório: prova de conhecimentos (PC);
- b) Método de seleção obrigatório: Avaliação Psicológica (AP);
- c) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS).»

e onde se lê:

«11 — Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. A prova de conhecimentos incide sobre conteúdos de natureza genérica e/ ou específica, diretamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente, o adequado conhecimento da língua portuguesa e cuja bibliografia se apresenta em anexo. A realização da prova de conhecimentos é individual, não sendo possível consulta de qualquer documentação.»

deve ler-se:

«11 — Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. A prova de conhecimentos incide sobre conteúdos de natureza genérica e/ ou específica, diretamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente, o adequado conhecimento da língua portuguesa e cuja bibliografia se apresenta em anexo. A realização da prova de conhecimentos é individual, não sendo possível consulta de qualquer documentação.

11.1 — Avaliação Psicológica (AP): A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.»

e também onde se lê:

«15.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

deve ler-se:

«15.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 50 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 25 \%)$$

28 de outubro de 2015. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

209063352

Faculdade de Letras

Despacho n.º 12643/2015

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com Pedro Miguel Abelha de Lapa Almeida,

com início a 01 de outubro de 2015 e termo a 31 de janeiro de 2017, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

22 de outubro de 2015. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209065945

Despacho n.º 12644/2015

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, com Ewa Komorowska, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2017, com a categoria de Assistente Convocado, sem remuneração, nos termos do artigo 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

23 de outubro de 2015. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209065912

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho n.º 12645/2015

Despacho de subdelegação de competências

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Instituto pelo n.º 10 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências Sociais, na especialização em Ciências da Comunicação, deste Instituto, requeridas pelo Mestre António Manuel Campos Mendes, na Doutora Alice Maria Quelhas Lima Donat Trindade, Professora Associada, na qualidade de membro do Conselho Científico deste Instituto.

27 de outubro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, *Manuel Augusto Meirinho Martins*.

209065142

Despacho n.º 12646/2015

Despacho de subdelegação de competências

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Instituto pelo n.º 10 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências Sociais, na especialização em Política Social, deste Instituto, requeridas pelo licenciado José Rosado Medinas Martins, no Doutor José Luís de Moura Martins Jacinto, Professor Associado, na qualidade de membro do Conselho Científico deste Instituto.

27 de outubro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, *Manuel Augusto Meirinho Martins*.

209065864

Despacho n.º 12647/2015

Despacho de subdelegação de competências

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Instituto pelo n.º 10 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências Sociais, na especialização em Serviço Social, deste Instituto, requeridas pelo Mestre Jorge dos Santos Lopes da Costa, na Doutora Ana Maria Alexandre Fernandes, Professora Catedrática, na qualidade de membro do Conselho Científico deste Instituto.

27 de outubro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, *Manuel Augusto Meirinho Martins*.

209066017

Despacho n.º 12648/2015

Despacho de subdelegação de competências

Nos termos das competências cometidas ao Presidente do Instituto pelo n.º 10 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série,